CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
DIA: 04/07/11
HORA: 18:10h
ASS: Maiti

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 30/06/11 A ___/___/___.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 3183, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2011, no montante de R$ 15.440,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.301.0035.2075 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO ESTADO
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/7960..... R$ 3.440,00

09.04.10.302.0107.2072 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE – ASPS
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/947.....R$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.05.10.301.0035.2075 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO ESTADO
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/1973..... R$ 1.440,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/1981..... R$ 2.000,00

09.04.10.302.0107.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE – ASPS
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/943.....R$ 12.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 28 DE JUNHO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.